

7.05.99 - História.

## O CRIME DE MOEDA FALSA E SUAS REPRESENTAÇÕES NA IMPRENSA (MG, RJ) - 1840-1900.

Maxsuel de J. Santos<sup>1</sup> e Rogério P. de Arruda<sup>2</sup>

1. Estudante de IC da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
2. UFVJM - Licenciatura em História/Orientador

### Resumo:

O presente trabalho apresenta alguns resultados do projeto de pesquisa “Fotógrafos, retratistas e litógrafos e o envolvimento no crime de moeda falsa – 1840-1900”. A pesquisa tem como objetivo principal fazer uma investigação histórica sobre o envolvimento de fotógrafos, retratistas e litógrafos com o crime de falsificação de dinheiro no século XIX, no Rio de Janeiro e em Minas Gerais. Neste texto, realizamos algumas reflexões sobre as informações colhidas em alguns jornais do período em estudo, destacando sua importância para a pesquisa.

**Palavras-chave:** Crime de moeda falsa; falsificação de dinheiro; jornais.

**Apoio financeiro:** Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais – FAPEMIG. Processo APQ-01013-14.

**Trabalho selecionado para a JNIC pela instituição:** Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM

### Introdução:

O crime de moeda falsa consiste na fabricação e na introdução, no mercado, de moedas, de bilhetes ou cédulas não autorizadas pelo Estado. Não é um crime novo, no Brasil existem relatos que remontam ao século XVI, sendo objeto da legislação específica, desde então. No período imperial, o crime era punido com a pena de Galés, que era cumprida no presídio da ilha Fernando de Noronha.

A pesquisa em andamento se atém à investigação do crime e sua vinculação à atuação dos fotógrafos, retratistas e litógrafos, que até o presente momento não tiveram essa faceta da atuação deles devidamente estudada. Os jornais são as principais fontes da investigação, pois oferecem uma série de informações e representações sobre o crime e as reações da sociedade.

As fontes periódicas permitem que façamos várias interpretações sobre a temática, já que, como ressaltam Robert Darnton e Daniel Roche, “[...] a imprensa tanto

constitui memórias de um tempo, as quais apresentando visões distintas de um mesmo fato servem como fundamentos para pensar e repensar a História, quanto desponta como agente histórico que intervém nos processos e episódios e não mais como um simples elemento do acontecimento.” (DARNTON, ROCHE *apud* VIEIRA, 2013, p. 2).

Assim, a imprensa além de possibilitar obtenção de informações sobre o crime e seus sujeitos, ela também fornece elementos valiosos do âmbito social que nos permitem analisar aspectos culturais envolvidos na prática do crime de moeda falsa.

Contudo, é importante ficar atento para a existência dos interesses econômicos, políticos e religiosos presentes nas publicações. Nessa perspectiva, a imprensa não pode ser vista como um espelho da realidade, mas algo que faz parte dela e por fazer parte, ela se torna importante para a pesquisa em história. Nesse sentido, os periódicos além de registrarem, comentam e participam dos eventos históricos, possibilitando análises diversas sobre o crime de moeda falsa no século XIX.

Temos como objetivo principal neste texto apresentar uma visão geral do modo como a questão da falsificação de dinheiro foi tratada nos jornais, enfatizando a participação no crime dos profissionais do ramo da produção de imagens.

### Metodologia:

A escola dos Annales, surgida em 1929, inicia um amplo debate sobre o uso de fontes pelos historiadores. Impulsionados pelo diálogo que passou a existir com as Ciências Humanas, abrindo portas para novas temáticas e abordagens, os Annales em contraposição à concepção positivista propuseram um novo paradigma historiográfico que abarcava toda produção humana como passível de ser tomada como fonte no trabalho do historiador. O uso dos jornais na pesquisa histórica se ampara nesta abertura inicial. Nesse sentido, Carlos Henrique Leite afirma “[...] a imprensa que antes era tida como fonte suspeita e sem credibilidade, passou a ser considerada como um material de pesquisa

valioso e uma das principais fontes de informação e pesquisa histórica”. (2014, p.3).

Na pesquisa, dois acervos de periódicos foram consultados: o acervo de jornais mineiros do século XIX, disponível no site do APM (Arquivo Público Mineiro); e a Hemeroteca Digital Brasileira, disponível no site da Biblioteca Nacional (BN). Diante da pequena quantidade de jornais disponíveis, todos os jornais mineiros do período foram consultados. Já diante do grande número de jornais para consulta na Hemeroteca Digital, foi necessário fazer uma seleção para escolher, em cada década, jornais que oferecem maior quantidade de registros relacionados ao crime de moeda falsa<sup>1</sup>. Estes registros foram obtidos por meio do mecanismo de busca, utilizando-se a expressão chave moeda falsa.

Os conteúdos existentes podem ser classificados em três grupos, a saber: notícias, reportagens e expressões culturais. Nos três grupos, os registros se referem tanto ao Brasil como a outros países, com destaque para Portugal. No primeiro grupo, das notícias, encontramos os seguintes assuntos: informações sobre prisões, resultados de julgamentos e registros de ocorrências envolvendo o crime. Já no grupo das reportagens, encontramos discussões sobre a legislação pertinente e a respeito das formas de proporcionar maior controle e segurança na fabricação de dinheiro. No terceiro grupo, verificamos a presença do tema no âmbito da produção cultural, com destaque para os folhetins que trazem a temática da falsificação de dinheiro. Como exemplo, podemos citar dois folhetins publicados nas páginas do *Diário do Rio de Janeiro*, em 1855: *A família Jouffroy*, de Eugênio Sue, e *Suzana*, de Xavier de Montépin. E, ainda, os textos diversos em que a expressão “moeda falsa” é usada de modo figurativo, para indicar algum tipo de falsidade ou enganação.

### Resultados e Discussão:

De modo preliminar, podemos afirmar que o crime de moeda falsa nas décadas de 1840, 1850 e 1860 é visto pela imprensa,

<sup>1</sup> Os jornais selecionados são os seguintes: Do Rio de Janeiro: Gazeta de Notícias, Jornal do Commercio, O Paiz, Diário do Rio de Janeiro. De Minas Gerais: A União, Arauto de Minas, Revista do Archivo Publico Mineiro, Diário de Minas, Jornal A Ordem, Jornal Correio de Minas, O Baependyano, Jornal Correio Municipal, Relatório dos presidentes dos estados brasileiros, Jornal de Minas, Jornal Juiz de Fora, Jornal Mineiro, O Estado de Minas Geraes, O Estado de Minas, Leopodinense, Liberal Mineiro, Minas Geraes.

principalmente, como um negócio que ocorre fora do Brasil. Nesse sentido, os falsários realizariam a atividade criminosa no exterior, notadamente em Portugal, adentrando em terras brasileiras para colocar em circulação o produto do crime. A fabricação de dinheiro falso, apesar de ser registrada também no país, aparece como um negócio internacional facilitado pela fragilidade das leis e sua aplicação, bem como pela falta de segurança na fabricação das cédulas. Na década de 1850, o crime de moeda falsa aparece, também, vinculado ao tráfico negreiro, que passou a ser um crime, a partir da promulgação da Lei Eusébio de Queirós. Assim, se forma uma imagem do criminoso como um inimigo externo.

Já nas décadas de 1870, 1880 e 1890, o crime de moeda falsa, apesar de ainda envolver muitos estrangeiros, não é classificado como um problema cuja origem esteja de forma prioritária fora das fronteiras nacionais. Na década de 1890, verifica-se um significativo aumento do registro de assuntos relacionados ao crime o que, a princípio, creditamos à crise econômica gerada nos primeiros tempos da implantação do regime republicano no país e ao provável movimento de tentativa oficial de inibir a prática do crime.

Ao se traçar um perfil dos envolvidos no crime de moeda falsa, notamos a participação de negociantes, autoridades públicas e diversas pessoas sem profissão definida. A grande maioria são homens, havendo um número bem pequeno de mulheres. Quanto aos profissionais que nos interessa de modo especial - aqueles envolvidos com a produção de imagens - verificamos a presença de um retratista, alguns fotógrafos e litógrafos. Entre eles podemos citar o retratista José Maria Cândido Ribeiro, preso em 1850; o fotógrafo português Antônio de Castro Martins, preso em 1881; o fotógrafo francês Henrique José Meynier, preso em 1883; o fotógrafo português Gaspar Soares de Freitas, preso em 1889; o litógrafo português, Augusto Ramalho Franco, preso em 1884; os litógrafos sócios Antonio Alvez de Oliveira e Henrique Rodrigues da Silva, presos em 1891; o litógrafo alemão Alexandre Speltz, preso em 1886; e o litógrafo alemão, Francisco Hertz, preso em 1898.

As informações divulgadas nos jornais indicam que tais profissionais contaram com os conhecimentos advindos da sua área de atuação profissional para alcançarem sucesso no empreendimento criminoso. Desse modo, é provável que tenham atuado, de forma prioritária, na fabricação e não, necessariamente, na circulação do dinheiro

falso. É preciso afirmar, ainda, que esses indivíduos atuaram, de fato, em seus campos profissionais. Em alguns casos, como o do litógrafo Alexandre Speltz e o do fotógrafo Antônio de Castro Martins verificamos que tiveram atuação profissional efetiva, sendo reconhecidos no mercado, ou seja, foi a partir do exercício do ofício que se envolveram com a atividade criminosa.

Destaca-se o fato de que muitos dos envolvidos no crime eram estrangeiros. Isso se explica pela grande presença de estrangeiros no país, principalmente em virtude do processo de imigração, mas também porque é bem provável que nas primeiras décadas de nosso estudo os insumos e equipamentos para falsificação eram adquiridos com maior facilidade no exterior. Destaca-se, também, que era um tipo de crime em que o trânsito entre países ou regiões de um mesmo país dificultava a prisão dos envolvidos e era uma condição importante para fazer o dinheiro falso circular.

Outra característica a se destacar é o fato de que o crime envolvia mais de um indivíduo. Geralmente, foram indiciados ou processados grupos de pessoas, o que demonstra a necessidade de reunião de indivíduos para a divisão de tarefas próprias da falsificação de dinheiro, as quais estavam organizadas em duas fases: a produção e a circulação do dinheiro falso. Era preciso maximizar a produção e tentar garantir as chances de sucesso.

### **Conclusões:**

Levando em consideração tudo que foi elucidado acima, pode-se concluir que a diversidade de informações que se pode colher ao se utilizar os jornais é muito rica. Contudo, é necessário cuidado, pois os jornais não devem ser lidos como espelhos da realidade, já que existem interesses diversos que se expressam nas páginas da imprensa.

Enfim, é preciso destacar que a acusação de alguém e mesmo sua condenação não significa a efetiva prática do crime. Os moedeiros falsos foram assim descritos pelos jornais e sua inocência ou culpa foi produzida pela imprensa e pelas regras jurídicas vigentes.

### **Referências bibliográficas**

FERREIRA JÚNIOR, Francisco. Cândido Ribeiro – pintor, falsário e degredado em Guarapuava – século XIX. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 27, 2013, Natal. Anais do XXVII Simpósio Nacional de História

– Conhecimento histórico e diálogo social. Natal: ANPUH, 2013. Não paginado. Disponível em: <<http://www.snh2013.anpuh.org/site/anaiscomplementares>>. Acesso em: 10 mar. 2014.

JANOTTI, Maria de Lourdes M. O livro fontes históricas como fonte. In: PINSKY, Carla Bassanezi. (Org.). *Fontes históricas*. 2.ed. São Paulo: Contexto, 2008. p. 9-21.

LEITE, Carlos H. Ferreira. História e imprensa: a importância e a contribuição dos jornais no conhecimento histórico. In: XIV ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA, 14. 2014. Campo Mourão – PR. Anais do XIV Encontro Regional de História – 1964-2014: 50 anos do golpe militar no Brasil. Campo Mourão: ANPUH-PR, 2014. p. 822-828. Disponível em: <<http://www.erh2014.pr.anpuh.org/anais/2014/147.pdf>>. Acesso em: 12 out. 2016.

VIEIRA, Lucas Schuab. A Imprensa como fonte para a pesquisa em História: teoria e método. 2013. p. 1-11. Disponível em: <<http://www.bocc.ubi.pt/pag/vieira-lucas-2013-imprensa-fontepesquisa.pdf>>. Acesso em: 12 out. 2016.

ZENHA, Celeste. As práticas da justiça no cotidiano da pobreza. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 5, n. 10, p. 123-146, março/agosto 1985. Disponível em: <[www.anpuh.org/arquivo/download?ID\\_ARQUIVO=3605](http://www.anpuh.org/arquivo/download?ID_ARQUIVO=3605)>. Acesso em: 12 out. 2016.